



Assunto: **DECLARAÇÃO DE IRS | DOAR IMPOSTO à QUINTA É GRÁTIS**

Caros Pais, Colaboradores e Associados,

Está a chegar a altura em que todos os contribuintes têm de fazer a entrega das habituais de declarações de IRS. Assim, vimos por este meio informar que **existe a possibilidade de cada um de nós, enquanto contribuinte, doar parte do imposto que suportamos**.

Tomamos esta oportunidade para explicar em detalhe como poderão, caso o desejem, **fazer esta doação à nossa Quinta**, respondendo às perguntas mais imediatas.

Como?

Basta que declarem esta vossa intenção no **Modelo 3, Quadro 11** (Consignação de 0,5% do IRS), conforme exemplo colocado abaixo:

Selecionar Instituições particulares de solidariedade social, colocar o NIF do CSQBV e escolher opção IRS. Podem fazer esta seleção da entidade a quem vão consignar 0.5% do IRS até 31/março, mas também durante o período de preenchimento e envio da declaração anual (a partir de 1/abril).

0 Início

1 Serviço de Finanças da Área...

2 Ano dos Rendimentos

3 Nome do Sujeito Passivo

4 Estado Civil do Sujeito Passi...

5 Opção Pela Tributação Conj...

6 Agregado Familiar

7 Ascendentes e Colaterais

8 Residência Fiscal

9 Reembolso por Transferênci...

10 Natureza da declaração

11 Consignação de 0,5% do IRS...

13 Prazos Especiais

11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício de 15% do IVA Suportado

Entidades Beneficiárias

1101 Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1101 Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1102 Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)

1103 Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)

NIF IRS IVA

Afeta o reembolso do contribuinte, no caso de haver lugar à restituição de imposto? Não, é grátis para o contribuinte.

Esta ação, que é designada como consignação de imposto, não implica custo ou perda para o contribuinte. Os 0,5% são retirados do imposto que o fisco receberia e são dirigidos a uma instituição, neste caso à Quinta (Centro Social da Quinta da Boa Vista).

Qual é o NIF da Quinta a colocar? 501318984

No ano 2022 recebemos 3.986,33€. **OBRIGADO!** E assim, de forma voluntária, simples, e sem quaisquer custos, muitas pessoas ajudaram com este contributo aplicado na aquisição de bens para as salas das nossas crianças. **Contamos com a vossa ajuda também em 2023!**

Agradecemos antecipadamente a vossa colaboração e divulgação e estamos disponíveis em caso de dúvidas.

Votos continuados de que estejam bem. Bem hajam!
A direção